

cofre, p.<sup>a</sup> a seu tempo constar, e tambem sayba q' dinheiro tem em seu poder o Thezr.<sup>o</sup> Gaspar de Matos, pertensente as terças p.<sup>tes</sup> dos officios, p.<sup>a</sup> com toda a clareza me dar conta. São Paulo 23 de Julho de 1724.—*Com húa Rubrica do Gen.<sup>l</sup>*

22

Registo de húa Portaria, q' se mandon a João Dias Para entregar os q.<sup>tos</sup> a Gp.<sup>ar</sup> de Matos, p.<sup>a</sup> hirem p.<sup>a</sup> o Rio de Janeiro, e se remeterem a S. Mag.<sup>de</sup> 10,444  $\frac{1}{2}$  8.<sup>as</sup> (1)

O Capp.<sup>m</sup> João Dias da Sylva, Prov.<sup>or</sup> dos quintos reaes do ouro desta Cappitania, entregará ao Thezr.<sup>o</sup> dos d.<sup>os</sup> quintos reaes Gaspar de Matos, outenta, e húa Livra, e setenta e seis outavas, e meia de ouro que se achão no cofre dos quintos desta cidade, e he pertensente aos quintos, q' se tem pago do ouro, q' tem vindo das novas minas do Cuyabã, como consta da Carga q' se tem feito ao Thezr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> os levar em sua companhia a entregar no Rio de Janeiro, para se remeterem a S. Mag.<sup>e</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> na primeira frota, cobrando o d.<sup>o</sup> Thezr.<sup>o</sup> conhecim.<sup>to</sup> em forma do Prov.<sup>or</sup> da fazenda real

---

(1) A medida antiga do ouro era a *oitava*; uma libra tinha 428 oitavas e portanto  $10,444\frac{1}{2}$  oitavas equivaliam a 82 libras e  $76\frac{1}{2}$  oitavas.  
(N. da R.)



daquella cidade, p.<sup>a</sup> a todo o tempo constar da sua entrega. E o Prov.<sup>or</sup> dos q.<sup>tos</sup> desta cidade mandará fazer termo pello escrivão delles da entrega do d.<sup>o</sup> ouro na forma do estillo registandose esta ordem nos L.<sup>os</sup> a q' tocar. São Paulo 29 de Julho de 1724.— *Rubrica.*

21

Reg.<sup>o</sup> do bando q' se lançou p.<sup>a</sup> as Luminarias pello nascim.<sup>to</sup>  
do serenissimo S.<sup>r</sup> Infante Dom Alexandre

R.<sup>o</sup> Cezar, etc.—Por q.<sup>to</sup> S. Mg.<sup>de</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> foi servido fazerme a honra de mandar-me participar por carta firmada pella sua real mão, haver mais lum serenissimo S.<sup>r</sup> Infante nestes Reynos, e por q' semelhante noticia servirá de grande contentamento p.<sup>a</sup> todos os seus vassallos, se fas percizo festejalla com aquellas demonstrações de alegria com q' sempre se celebrou semelhantes felicidades. Ordeno e mando a todos os moradores desta cidade, e de qualquer estado, e condição q' sejam ponhão tres diaz luminarias, q' terão seu principio no dia de Sabado q' vem q' se contão doze do corrente, e se continuarão na Noute do Domingo, e da segunda fr.<sup>a</sup>, e a pessoa q' deixar de o fazer pagará quatro mil rs., q' se applicarão p.<sup>a</sup> a obra q' se ordenar aos officiaes do senado da Camara desta cidade mandem fazer, e p.<sup>a</sup> q' venha a noticia de todos, e não possam alegar ignorancia mandei lan-

